



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 721, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder aposentadoria voluntária a servidor.

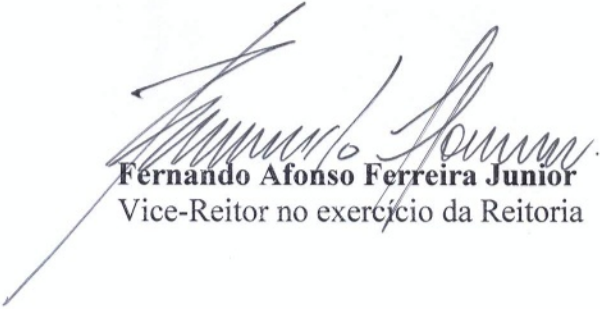
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.001066/2014-15

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora Maria de Fatima Barbosa Coelho matricula SIAPE: 0417334, SIAPECAD: 00356954, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Titular, do quadro permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos da Retribuição por Titulação (RT), Lei 12.772/13 alterada pela Lei Nº 12.863, e do adicional por tempo de serviço, anuênios, de 11% (onze) por cento.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria